



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1996

GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 1996 - TERÇA-FEIRA

Nº 1.751

LEI.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 03
EXTRATO DE INEXIGÊNCIA.....	PÁG. 04

LEI

LEI Nº 7.623, DE 23 DE
SETEMBRO DE 1996.

"Desafeta área de sua primitiva destinação e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação primitiva passando a categoria de bem dominial do Município, a área situada nos fundos do nº 598, da Rua 87, Setor Sul, com 339,53 metros quadrados, e que tem seus limites e confrontações assim descritos: *"começa no ponto 1, localizado junto a confrontação do lote 7 da folha F-25, na interseção dos alinhamentos dos fundos dos lotes 10/9 com 5/7. Daí, segue confrontando com Área Pública Municipal - Área Verde, remanescente da Folha F-25, fazendo com o ali-*

nhamento do fundo dos lotes 10/9, ângulo de 180º00'00" e distância de 15,54m, até o ponto 2. Daí, segue com a mesma confrontação com os seguintes ângulos e distâncias; 83º55'53" - 6,48m, 203º11'38" - 1,96m, 220º51'38" - 2,27m, 197º32'00" - 15,95m, 182º18'24" - 17,18m e 270º09'20" - 9,59m, passando pelos pontos: 2, 3, 4, 5, 6, e 7, até o ponto 8. Daí, segue confrontando com o fundo dos lotes 9 e 7, da folha F-25, com ângulo de 269º52'48" e distância de 21,34m, até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro", tudo conforme planta e memorial descritivo constante do Processo nº 884.791-6.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar à ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, sob a forma de Permissão de Uso a área acima descrita, que se destinará a construção de pequeno parque, com o objetivo de reabilitação dos hemofílicos portadores de deficiência física.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

Cairo Antônio Vieira Peixoto

Fausto Jaime

Aurélio Augusto Pugliese

Déo Costa Ramos

Osmar Pires Martins Júnior

Luiz Alberto Gomes de Oliveira

Itamar Pires Ribeiro

Rosimar Joaquim da Silva

Vera Regina Barea

Abel Araújo Filho

(Projeto de lei nº 066/96, de autoria do Chefe do Executivo)

DECRETOS**DECRETO Nº 2605, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* LANY BATISTA LIMEIRA do cargo de Assessor nível 4, com lotação na Secretaria Municipal do Solo Urbano, a partir de 11 de setembro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2606, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* GABRIELA BRASIL

DE JESUS para exercer o cargo de Assessor Nível 4, com lotação na Secretaria Municipal do Solo Urbano, a partir de 11 de setembro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2607, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e á vista do contido na Comunicação Externa nº 047/96, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **RESOLVE**, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir o servidor **DENI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Analista em Obras e Urbanismo I, Pa-

drão "E", da Secretaria do Governo Municipal, para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 12 de setembro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2608, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996.

"Retifica o Decreto nº 2.561, de 13 de setembro de 1.996".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar* o Decreto nº 2.561, de 13 de setembro de 1.996, que *aprovou* *rememoração* de interesse de Waldemar Bariani e Outro, na parte relativa ao nome de interes-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUSA RODRIGUES "Substituta"
Tiragem 250 exemplares
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas.....	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas.....	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação.....	R\$ 1,50

sado, para considerar como sendo **RODOVIÁRIO LIBERBRÁS S/A.**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N. 161 DE 22 DE AGOSTO DE 1.996.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, usando da competência que lhe é outorgada pelo Artigo 37, Inciso XXV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 546, de 15 de julho de 1.988 e em vista do contido no processo n. 996.755-9/96;

RESOLVE:

I - Com base no artigo 119 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, prorrogar por mais 02 (dois) anos, os efeitos da portaria n. 180/94 de 11 de novembro de 1.994, que concedeu a servidora **MARIA DIVINA UCHOA MEIRELES**, Assistente de Atividades Administrativas II, Nível A-07 Referência D, 02 (dois) anos de licença para Tratar de Interesses Particulares, e a serem gozadas no período de 10 de novembro de 1.996 a 10 de no-

vembro de 1.998.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de novembro de 1.996.

Cumpra-se e Publique-se,

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 22 dias do mês de agosto de 1.996.

Engº. **JOSÉ CARLOS XAVIER**
Superintendente

PORTARIA N. 162 DE 22 DE AGOSTO DE 1.996.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, usando da competência que lhe é outorgada pelo Artigo 37, Inciso XXV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 546, de 15 de julho de 1.988 e em vista do contido no processo n. 997.606-0/96.

RESOLVE:

I - Com base no Decreto n. 309/94 e tendo em vista o Artigo 119 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **ABELARDO CARDOSO DOS SANTOS**, Motorista II, Nível B-05 Referência C, lotado nesta Superintendência, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, a serem gozadas no período de 01 de agosto de 1.996 a 01 de agosto de 1.998.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 1.996.

Cumpra-se e Publique-se,

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 22 dias do mês de agosto de 1.996.

Engº. **JOSÉ CARLOS XAVIER**
Superintendente

PORTARIA N. 175 DE 23 DE AGOSTO DE 1.996.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto n. 2.684 de 23 de outubro de 1.995.

RESOLVE:

I - Atribuir ao motorista **VALDISON PIRES VIANA**, matrícula n. 100.790-1 portador do CPF n. 243.682.021-04, um diário, no valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), para empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 27 de agosto do ano em curso, com o objetivo de conduzir o veículo GOL 1000, placa KBY 3168, transportando o Superintendente Municipal de Trânsito, o qual irá visitar o Senado Federal para acompanhar a votação do Código Nacional de Trânsi-

to.

II - A despesa correrá à conta da seguinte dotação: 4301 1691 021 2.054 3111.00.21 - Pessoal Civil do Orçamento em vigor.

Cumpra-se e Publique-se,

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
aos 23 dias do mês de agosto de 1.996.

Engº. JOSÉ CARLOS XAVIER
Superintendente

PORTARIA N. 183 DE 13 DE SETEMBRO DE 1.996.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, usando da competência que lhe é outorgada pelo Artigo 37, Inciso XXV, do Regimento Interno, bem como, em atendimento ao Artigo 113, Parágrafo 1º da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1.992 e tendo o processo n. 984.834-7/96;

RESOLVE:

I - Com base no artigo 113, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **LUIZ LOPES MACHADO**, matrícula n. 009970, Licença para Atividade Política, pelo período de 03 de julho a 13 de outubro de 1996, sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 1.996.

Cumpra-se e Publique-se,

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
aos 13 dias do mês de setembro de 1.996.

Engº. JOSÉ CARLOS XAVIER
Superintendente

EXTRATO DE INEXIGÊNCIA

**EXTRATO
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO**

COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

TV RECORD, TV GOIÂNIA, TV SERRA DOURADA, RÁDIO TERRA FM, TV BRASIL CENTRAL, TV ANHANGUERA, RÁDIO EXECUTIVA, RÁDIO ARAGUAIA FM e RÁDIO ANHANGUERA.

RESOLUÇÃO Nº: 063/96

DATA: 20/09/96

FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1996 e suas alterações.

OBJETO: Veiculação de matéria.

VALOR: R\$ 146.226,99 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: 07 (sete) dias.

Goiânia, 20 de setembro de 1996.
Engº CLODOVEU REIS PEREIRA
Presidente